



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Ata da segunda reunião extraordinária, da primeira sessão legislativa, da décima oitava legislatura. Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e três minutos, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Othon José Araújo Fajardo, estando presentes os nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Dando início aos trabalhos, foi lida, pela Secretária a ata da primeira Reunião Extraordinária desta sessão legislativa, a qual, posta à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Dando continuidade, passou-se para a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei Ordinária nº 010, 011, 012/2025, os quais, respectivamente, "Altera a Lei nº 1.494, de 08 de abril de 2024, que dispõe sobre a permissão de uso do espaço público por particulares para exploração comercial eventual durante eventos públicos, e dá outras providências."; "Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências. "; e, "Autoriza o ressarcimento de despesas realizadas por vereadores, servidores, ou membros da sociedade civil, na realização de atividades do interesse da Administração do Poder Legislativo e dá outras providências." Anunciada a Ordem do Dia, após discussão e votação, o Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Resolução nº001/2025 e este Projeto foi aprovado por oito votos a zero em segundo turno, juntamente com a sua redação final; prosseguindo, após discussão e votação o Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Resolução nº002/2025 e este Projeto foram aprovados por oito votos a zero em segundo turno, juntamente com a sua redação final; dando continuidade, após discussão e votação, o Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Resolução nº003/2025 e este Projeto foram aprovados por oito votos a zero em segundo turno, juntamente com a sua redação final. Em concordância com o art. 231, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente, Othon Fajardo, passou presidência da desta Reunião, neste momento, para o Vereador Alan Agnos da Silva, momento em que, o Presidente "ad hoc" colocou em discussão e votação o Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal e este Projeto, sendo aprovado, por nove votos a zero, em segundo turno, juntamente com a sua redação final. Dando continuidade, em consonância ao artigo 231, § 1º do Regimento Interno, assumiu a Presidência desta Sessão, o Vereador Valmir de Oliveira, para presidir a votação do Projeto de Lei 10/2025, o qual foi aprovado por oito votos a zero em primeiro turno. Reassumindo os trabalhos, o Presidente da Câmara Municipal, Othon Fajardo, colocou em votação e discussão, separadamente, o Pareceres dos Projetos de Lei nºs 011 e 012/2025 e estes projetos, sendo aprovados por oito votos a zero em primeiro turno. Seguindo, foi comunicado que a gravação desta reunião, bem

Othon Fajardo



Olham joi Anwarjo fardes

Valmir de Oliveira Santos
Vice-Presidente

Alan Agnos da Silva
Vereador

Braitner Batista do Nascimento Pereira
Vereador

Roberto Reis de Oliveira Sousa
Vereador

Luciflávio Dionísio de Carvalho
Vereador

Sebastião Antônio de Figueiredo
Vereador